

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 20/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS – GO.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GO, NÚMERO 20/2014, CELEBRADO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de Serviços de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS/GO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.856.569/0001-11, com endereço administrativo sito à Praça dos Poderes s/nº, centro, neste ato, representado por sua mandatária a Prefeita Municipal **MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**, e de outro lado o Sr. **JOSE PEREIRA BARBOSA**, Pessoa Física de direito privado, CPF.: 521.137.791-53, Residente e Domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o **Contrato nº 20/2014**, celebrado em 20/01/2014, e publicado no Placard Oficial no mesmo dia, mediante cláusulas e condições a seguir:

O Presente instrumento foi elaborado com fundamento na legislação atinente à matéria posta, especialmente na Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e tudo mais o que couber da legislação.

CLAUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O objeto do presente instrumento de Termo Aditivo é Prorrogar o Prazo do **Contrato nº 20/2014**, valor de **R\$ 616,00(SEISCENTOS E DEZESEIS REAIS)**, por mês. Sendo um total de **R\$ 7.392,00(SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**.

CLAUSULA SEGUNDA

DO PRAZO

O prazo de vigência do presente aditivo, será do dia 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

CLAUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás aos 11 dias do mês de janeiro de 2016.

**MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO
CONTRATANTE**

**JOSE PEREIRA BARBOSA
CPF.: 521.137.791-53
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1ª - _____

CPF:

2ª _____

CPF: